ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 11/05/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 518 DE 10 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio / de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1976 do Prefeito Municipal, Sr.Paulo José Alves Rattes.

Art. único - Nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, Lei Complementar nº 1, de 17/12/75, em seus arts. 58 XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o parecer prévio favorável emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1976 do Prefeito Municipal de Petrópolis, Senhor Paulo José Alves Rattes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente